



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO nº 106 /2022

Parintins-AM, 21 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar ao PROCON – Amazonas, a fiscalização e notificação das empresas aéreas que atuam no município de Parintins, pelos preços abusivos das passagens no período do Festival Folclórico.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Após a confirmação do Festival de Parintins para os dias 24, 25 e 26 de junho, as companhias reajustaram o preço das passagens, com valores a partir de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

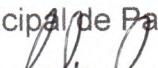
A LATAM e a Azul oferecem a passagem ida e volta saindo de Manaus a Parintins para o dia 23 de junho, com retorno no dia 27, no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Também para este mesmo dia, a Gol oferta o bilhete por R\$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais). E pela companhia Passaredo, o valor de R\$ 3.711,00 (três mil setecentos e onze reais).

O Código de Defesa do Consumidor considera prática abusiva a imposição de um custo desproporcional, mesmo com a realização do Festival, não há o que se justifique o valor de uma passagem no trecho de 1 hora, custar mais cara que voos de longa distância.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe ao Procon Amazonas nossa demanda.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2022.

PROTOCOLO


ALEX GARCIA
Vereador
psd
Partido Social Democrático

Recebido em 21/3/22


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP